



## ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021

Aos 10 dias do mês de março de 2021 teve iniciada às 8:00h a Audiência Pública para abertura do Envelope nº 001/2021 – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar José Mariano Muniz, situada na Rua Projetada; S/N, Bairro Angelim, Município de Santa Luzia, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Charlene da Silva Santos	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	Gestora Geral	(98) 98532-0063	charlene_dasilva@hotmail.com
Thiago Aragão de C. Américo	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	Gestor Administrativo Financeiro	(86) 99471-3342	Aragao-carvalho@hotmail.com
Francisca da Silva e Silva	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	Professora	(98) 98136-8940	
Elizeth Portela de Oliveira	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	Agente Administrativo	(98) 98135-7406	
Raimundo Luís dos Santos	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	Vigia	(98)98233-9994	
Paulo Roberto Avelino de Oliveira	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	Vigia	(98)98123-5670	
Tawane Ramos de Sousa	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	Estudante	(98)98139-6093	
Maria Aurisona Pereira M. Tondinelle	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	Pai	(98)98112-4467	
Rosilene Reis Sousa	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	Agricultor rural	(98)98304-3831	
José Raimundo Teixeira dos Santos	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	Agricultor rural	(98)99132-8347	
Juliana Sabino da Silva	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	Agricultor rural	(98)98165-0607	

## CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21081603	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	01.868.345/0001-24	Rua Projetada, S/N, Bairro Angelim

Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na Chamada Pública nº 001/2021, publicada no período de 18/02/2021 a 09/ 03/2021. As propostas recebidas foram:

1. Rosilene Reis Sousa (Agricultor individual)

CPF: 073.384.193-70

Município/UF: Santa Luzia - MA

Composição Societária:

Resultado da Composição Societária:

Pendência de documentos: somente se houver, informar qual

2. José Raimundo Teixeira dos Santos e Maria Ide Silva dos Santos (Agricultor individual)

CPF: 376.652.603-06

Município/UF: Santa Luzia - MA

Composição Societária:

Resultado da Composição Societária:



**Pendência de documentos: somente se houver, informar qual**

**3. Juliana Sabino da Silva (Agricultor individual)**

**CPF: 064.917.693-64**

**Município/UF: Santa Luzia - MA**

**Composição Societária:**

**Resultado da Composição Societária:**

**Pendência de documentos: somente se houver, informar qual**

E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21080603	Centro Educa M José Mariano Muniz	1	Rosilene Reis Sousa
21080603	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	2	José Raimundo Teixeira dos Santos e Maria Ide Silva dos Santos
21080603	Centro Educa Mais José Mariano Muniz	3	Juliana Sabino da Silva

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O **Art. 36**, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.

**O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:**

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;

- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

**O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:**

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;

- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;

- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Thiago Aragão de Carvalho Américo**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:



1. José Raimundo Teixeira dos Santos
2. Agilene Reis Sousa
3. Charlene da Silva Santos
4. J. C. Cruz, Bruno Macêdo Tondirelli
5. Paulo Roberto Pulque de Oliveira
6. Rosane Ramos de Sousa
7. Juliana Sabino da Silva
8. Francisca da Silva e Silva
9. Thiago Araújo de Carvalho Amorim
10. Ruth Brito de Oliveira
11. Manoel Luis do Santo
- 12.